



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 128/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional que avaliou o servidor Leandro Albert de Oliveira conceder progressão a esse servidor que passa de seu padrão de vencimento para outro imediatamente superior: Cargo: Oficial Administrativo V, padrão B.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 02 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente